

#### **MUNICÍPIO DE NANTES**

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO № 763 01 de Setembro de 2022 PG. 1/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 051/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "ALTERAÇÃO DOS NOMES DOS MEMBROS E A REPRESENTAÇÃO NOS RESPECTIVOS SEGMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NANTES-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos nomes dos membros e a representação nos respectivos segmentos do sobredito Conselho, em atenção ao Oficio Interno – datado de 22 de agosto do ano em curso, oriundo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Nantes/SP protocolado no dia 23/08/2022, subscrito pela Chefa do mesmo, Srta. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha a relação atualizada de nomes dos membros e a nova representação dos respectivos seguimentos do referido Conselho, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 048/2022, de 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3°, da Lei Municipal n° 690/2022, de 20 de julho de 2022.

#### "DECRETA"

- Art. 1º Fica alterado os nomes e a representação nos respectivos segmentos do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município De Nantes-SP, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 048/2022, de 02 de agosto de 2022, e em conformidade com o Art.3º, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022, conforme segue:
  - I. 4 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil:
    a) 2 (dois) de organizações da Sociedade Civil organizada:

Titular...: Elen da Silva Lourenço

Suplente: Vilma Vilela Galdino dos Santos

Titular...: Maria Marlene da Silva

Suplente: João Farias da Silva

b) 2 (dois) de pessoas físicas da Sociedade Civil:

Titular...: Ana Lucia Santana Peixe

Suplente: Francisco Vicente dos Santos

Titular...: Alexandre Cardoso

Suplente: Reinaldo José de Andrade

II. 2 (dois) representantes do Governo Municipal e respectivos suplentes:

Titular...: Regina dos Santos

Suplente: Vania José do Nascimento





#### MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763 01 de Setembro de 2022 PG. 2/5



### Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



#### Titular...: Sandra Ribeiro do Nascimento

Suplente: Gevanilda Avelino de Freitas

- Art. 2º As competências do Conselho estão especificadas no art. 2º da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.
- Art. 3° O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 3°, §1, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Agosto de 2022.

### MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA SECRETÁRIA





#### MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Sigueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763 01 de Setembro de 2022 PG. 3/5



### Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 052/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 664/2021, de 20 de dezembro de 2021, que definiu a Política Pública de Assistência Social do Município de Nantes e instituiu o novo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Nantes, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, também, o Oficio Interno – datado de 29 de agosto do ano em curso, oriundo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Nantes/SP protocolado com o nº 502, no dia 29/08/2022, subscrito pela Chefa do mesmo, a Srta. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha a relação e solicita a nomeação dos novos membros do referido conselho;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a regularidade do referido Conselho faz-se necessária a fim de que seus atos não sofram qualquer impugnação.

### "DECRETA"

- Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, por um período de 2 (dois) anos, para comporem o "Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS", nos termos dos inc. I e II, do § 1º, artigo 18, da Lei Municipal nº 664/2021, de 20 de dezembro de 2021, a saber:
  - I 06 (seis) representantes (governamentais e respectivos suplentes):
    - 01 (um) representante para as políticas de Assistência social:

**Titular.....:** Diana Diniz de Lima; Suplente.....: Eliani Martins de Lima.

• 01 (um) representante para as políticas de educação:

**Titular.....:** Samira Lopes Gonçalves; Suplente.....: Suellen Lopes Alves.

• 01 (um) representante para as políticas de saúde:

**Titular.....:** Liana Pereira dos Santos; Suplente.....: Aires Rodrigues de Castilho Junior.

II - 06 (seis) representantes (sociedade civil e respectivos suplentes):

01 (um) representante dos usuários: **Titular.....:** Keli Modesto da Silva; Suplente.....: Leandro Vieira dos Anjos.

• 01 (um) representante de organizações de usuários:





#### MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO № 763 01 de Setembro de 2022 PG. 4/5



### Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Titular....: Raelly Oliveira Sena;

Suplente.....: Thais Aparecida de Oliveira.

• 01 (um) representante dos trabalhadores do setor:

**Titular....:** Jonatas de Melo Penteado; Suplente.....: Maria Rosa de Souza.

- **Art. 2°** As competências do conselho nomeado estão especificadas no artigo 22, da Lei Municipal  $n^o$  664/2021, de 20 de dezembro de 2021.
- Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal nº 664/2021, de 20 de dezembro de 2021.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Agosto de 2022.

### MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA SECRETÁRIA





Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Sigueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763 01 de Setembro de 2022



### Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06 Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PG. 5/5

DECRETO N° 053/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO APRESENTADA NO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022, O QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** 

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

CONSIDERANDO que alterações se fazem necessárias em virtude de solicitação formal de funcionário, protocolado sob o nº 501/22 na data de 29/08/2022, que compõem a Comissão Fiscalizatória do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, designada pelo Decreto Municipal nº 045/2022, de 20 de Julho de 2022;

#### DECRETA:

- Art. 1°.- Fica alterada a Comissão Fiscalizatória do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 apresentada no artigo 1º do Decreto Municipal nº 045/2022, de 20 de Julho de 2022, a qual passa a vigorar na seguinte conformidade, sob a presidência do primeiro:
  - 1. Representantes do Órgão Público:
    - Presidente...: Laiana Pereira dos Santos, titular do RG nº. 48.798.129-7 SSP/SP;
    - Membro.....: Zauil Gonçalves dos Santos Junior, titular do RG nº. 34.936.492-8 SSP/SP;
    - Membro.....: Renata Bezerra Pereira, titular do RG nº. 48.807.866-0 SSP/SP.
  - 2. Representantes da Empresa contratada:
    - Membro.....: Sylvia de Oliveira, titular do RG nº. 6.076.763-7 CRA/PR: 20-30561;
    - Membro.....: Giovane Oliveira da Silva, titular do RG nº. 10.872.243-6 OAB/PR: 93.366
    - Membro.....: Jose Francisco de Oliveira, titular do RG nº. 3.441.694-0.
- Parágrafo Único Os Membros acima descritos terão as atribuições de fiscalizar quanto aos atos realizados no referente Processo Seletivo, principalmente quanto ao cumprimento das determinações da Lei Orgânica Municipal e do respectivo Edital.
- Art. 2°. Poderá a Comissão do Processo Seletivo requisitar Servidores Municipais para auxiliar na fiscalização, se necessário.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Agosto de 2022.

#### MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

> CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA **SECRETÁRIA**

